



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
015/2022-FMS, QUE ENTRE SI FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU
BRANCO, E A EMPRESA COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA**, com sede nesta cidade, Rua Bahia, s/nº, Complexo Administrativo Alfredo Kolling, Praça da Bíblia, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.823.022/0001-78, representado pela Secretária Municipal de Saúde, senhora KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, infra-assinada.

CONTRATADA: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA**, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 – s/nº, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.197.126/0001-72 e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. CLEBER EVANDO MEZZOMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.240.652-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134 PCDI/PA, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais nº 278, Centro, Breu Branco-PA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato da empresa acima qualificada para aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (GASOLINA COMUM), para atender as demandas do FMS- Fundo Municipal de Saúde.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de aumento de quantitativo nos itens do Contrato Administrativo **n.º 015/2022-FMS**, instruído no Processo Administrativo **nº 2022.0726-01SEMUS**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB, partes integrantes deste Contrato, e a proposta de preços vencedora na licitação, para o item **03**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem como objeto **ADITAR** o contrato inicial, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 03 (GASOLINA COMUM), descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 015/2022-FMS.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.2- O Acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula décima segunda, item "12.1" do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor do presente Aditivo é de **R\$ 83.916,00 (oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais)**, conforme descrições constantes na tabela abaixo:

Item	Produto	Quantidades/Litros		Unid	Preços / R\$	
		INICIAL	ADITIVO		Unitário	Total
03	GASOLINA COMUM, MARCA: SHELL.	56.700	14.175	Litros	5,92	83.916,00

2.2 – O quantitativo aditado será destinado aos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos na tabela abaixo:

Unidade / Departamento	Quantidade Aditada	Valor (R\$)
GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.575	9.324,00
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	4.517	26.740,64
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.969	11.656,48
REDE DE URGÊNCIA – UPA	3.307	19.577,44
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL- SAMU	551	3.261,92
AÇÕES BÁSICA E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.128	6.677,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.128	6.677,76
TOTAIS	14.175	83.916,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1 – As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Gestora do Fundo Municipal de Saúde. No exercício 2022, correrá às contas a seguir especificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
40.13.10.122.0029.2064.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.324,00
40.13.10.301.0028.2058.0000 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.740,64
40.13.10.302.0026.2050.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.656,48
40.13.10.302.0026.2054.0000 – REDE DE URGÊNCIA – UPA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.577,44
40.13.10.302.0026.2055.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL- SAMU / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.261,92
40.13.10.304.0025.2047.0000 – AÇÕES BÁSICA E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.677,76



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

40.13.10.305.0025.2049.0000 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.677,76
TOTAL	83.916,52

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, exarada no Processo Administrativo nº 2022.0726-01/SEMUS, e encontra amparo legal no artigo 65, II, "d" e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 29 de julho de 2022.

Pelo CONTRATANTE:

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA,
CNPJ: 09.197.126/0001-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: